



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1326, DE 2020

Destaque para votação em separado da Emenda nº 47-PLEN, apresentada ao PLV nº 21/2020 - MPV nº 930/2020.

AUTORIA: Líder do PP Ciro Nogueira (PP/PI)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Ciro Nogueira

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome Liderança do Progressista, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 47 à MPV 930/2020, que “dispõe sobre o tratamento tributário incidente sobre a variação cambial do valor de investimentos realizados por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil em sociedade controlada domiciliada no exterior e sobre a proteção legal oferecida aos integrantes do Banco Central do Brasil no exercício de suas atribuições e altera a Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, que dispõe, dentre outras matérias, sobre os arranjos de pagamento e sobre as instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro”.

Sala das Sessões, 8 de julho de 2020.

**Senador Ciro Nogueira
(PP - PI)
Líder do Progressista**

SF/20798.52549-91 (LexEdit)